



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 29, §1º da Lei 862/2017 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 ao servidor **MAURO LUIZ LEITE**, matrícula 7810, Técnico de Laboratório, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5460 de 09.11.2001 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.514,56 (mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.317,01	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 197,55	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.514,56	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Itatiaia, 12 de janeiro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.01.13 14:59:56
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724